



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 998, de 25 de junho de 2024.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Senhora Maria da Conceição Frota Vasconcelos.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Maria da Conceição Frota Vasconcelos, natural da cidade de Tianguá-CE, filha de Raimundo Frota Vasconcelos e Benedita Teles Frota, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE